

Estado do Rio Grande do Norte Município de Serra Negra do Norte Gabinete Civil



PORTARIA Nº 017/2019

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DISCIPLINAR DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1708230004, zelando pelo devido processo legal, pela ampla defesa e pelo direito ao contraditório,

RESOLVE:

Art. 1°. Nos termos do artigo 152, inciso XVIII, da Lei Municipal n.° 525/2011, aplicar penalidade de <u>Suspensão</u> ao servidor **JOSÉ SALVIANO DE OLIVEIRA FILHO**, Professor, matrícula funcional n° 93, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo prazo de <u>60</u> (sessenta) dias, conforme preceitua o artigo 163, caput, do mesmo diploma, cujo cumprimento deverá ocorrer no período de 1° de março a 29 de abril de 2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 08 de fevereiro de 2019.

,

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal